

Relatório Situacional do dia 16 de dezembro de 2025, o parecer jurídico nº 7/2026-NUCADIN/FASEPA de 09/01/2026, despacho do presidente 09/01/2026, despacho da Corregedora/FASEPA de 13/05/2026 e despacho do Presidente de Autorizo 15/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 12/2026, (Processo nº 2026/3778517), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidor, ocorrida em 21/02/2025. Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 57250554/2 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES - matrícula nº 3208966/1, lotados neste órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º CONCEDER, conforme art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1327603

ERRATA

PORTARIA 0241 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE 36539 DE 20/02/2026

Onde se lê: matrícula 3196259/1

Leia-se: matrícula 3210322/2

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1327824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2026 de 19 de maio de 2026.

Processo Nº 22742325/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54195774/1, lotada no CSEBA e RUI NELSON PEREIRA MATOS, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 55589548/1, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Os agentes públicos cumprirão os trâmites para transferência do socioeducando para o CIAM SIDERAL no Município de Belém/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 22/05/2026 à 23/05/2026.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1327758

OUTRAS MATÉRIAS

PROJETO HONRA AO MÉRITO DA SOCIOEDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - FASEPA

1.IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome completo:
Matrícula: Cargo/Função:
Setor/Unidade de lotação: Diretoria:
Data de admissão: //
Tempo de serviço na FASEPA:
Telefone: ()
E-mail pessoal (se houver):

2.CATEGORIA DA MEDALHA

(Conforme critérios previstos na Resolução nº 001/2024) () Categoria Profissional

() Categoria Honorífica

3.TIPO DE VÍNCULO

() Servidor(a) Efetivo(a)

() Servidor(a) Temporário(a) () Servidor Comissionado

() Equipe/Grupo de Trabalho

() Outros:

4.ÁREA DE ATUAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO

5.INDICAÇÃO / INSCRIÇÃO

Nome do (a) responsável pela indicação:

Cargo/Função: Unidade:

6.DESCRICÃO DO MÉRITO / JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO

Relatar de forma objetiva as ações, condutas, resultados, iniciativas ou contribuições relevantes desenvolvidas no âmbito da socioeducação, conforme previsto na Resolução nº 001/2024.

7.PRINCIPAIS RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS

() Melhoria no atendimento aos socioeducandos

() Redução de ocorrências / fortalecimento da segurança institucional ()

Fortalecimento do trabalho em equipe

() Desenvolvimento de ações educativas/pedagógicas

() Promoção da saúde e bem-estar

() Inovação/boas práticas institucionais () Humanização do atendimento

() Outro: Detalhar resultados (se necessário):

8.DOCUMENTOS ANEXADOS (OBRIGATÓRIO)

Marcar os anexos entregues junto à ficha:

() Certidão do Recursos Humanos testando inexistência de sanção disciplinar nos últimos 5 anos

() Declaração da chefia imediata (quando aplicável) () Relatório descritivo das ações desenvolvidas

() Evidências comprobatórias (fotos, registros, atas, relatórios, publicações, certidões, etc.)

() Declarações/elogios/documentos institucionais

() Outros:

9.DECLARAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente dos critérios e condições estabelecidos na Resolução nº 001/2024 - FASEPA, referente ao Projeto Honra ao Mérito da Socioeducação, autorizando a análise e divulgação institucional do mérito apresentado, conforme normas vigentes.

Local: Data: //

Assinatura do (a) candidato (a):

10.PARECER DA CHEFIA IMEDIATA (INDICAÇÃO)

Nome da chefia imediata: Cargo: Unidade:

Parecer/Justificativa da chefia:

Local: Data: //

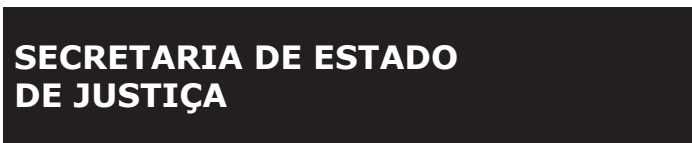
Assinatura e carimbo:

11.USO EXCLUSIVO DO NGP / ORGANIZAÇÃO

Data de recebimento: //

Responsável pelo recebimento:

Protocolo: 1327785



PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2026- SEJU/CEMIG de 19 de Maio de 2026

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, que institui o

Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indicação formalizada por meio do processo 2026/2653046;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, para atuar como representante suplente da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, em substituição ao Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO.

Art. 2º O conselheiro designado complementarará o mandato em curso, biênio 2026/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (PA), 19 de maio de 2026.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1327537

PORTARIA Nº 226/2026- SEJU/CEMIG de 19 de maio de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, que institui o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indicação formalizada por meio do processo 2026/2641816.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na Condição de membros Observadores, para compor o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, os seguintes representantes:

I-Do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Titular: Luziana Barata Dantas

Suplente: Elaine Carvalho Castelo Branco

Art. 2º Os membros observadores terão participação nas reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, com direito à voz, sem direito a voto, conforme o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de Novembro de 2025, que institui o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (PA), 19 de maio de 2026.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1327754